



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 3246/2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 2069/2021

Relator: Deputado *João Laencina*

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 92/2021, de iniciativa do Deputado Ronaldo Medeiros, que “CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE BARROS AO PROFESSOR JOSÉ VIEIRA DA CRUZ”

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Em sua justificativa o autoa da matéria apresenta um breve histórico da vida do homenageado, bem como de sua atividade profissional.

A Comenda do Mérito Educacional Padre Teófanos Augusto de Barros é destinada a homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços na área educacional do Estado de Alagoas, e foi criada através da Resolução nº 529 de 20 de novembro de 2012.

Inexistindo óbices de natureza constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, somos de parecer pela aprovação do projeto em tela.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de dezembro de 2021.

Roberto _____ PRESIDENTE
João Laencina _____ RELATOR
[Signature] _____
[Signature] _____